



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

Estado de São Paulo
www.eparaguacu.sp.gov.br

**NORMAS PARA LOCAÇÃO DOS QUIOSQUES
PARQUE AQUATICO “PREFEITO BENEDICTO BENÍCIO”**

1. O Parque Aquático Pref. Benedito Benicio – Grande Lago, dispõe de 20 unidades de quiosques com churrasqueira, pia de cozinha, tomada com voltagem de 220v, sanitário masculino e feminino próximo dos mesmos.
2. A utilização dos quiosques obedecerá a ordem prévia de agendamento, mediante o pagamento antecipado da tarifa de utilização, sendo que a reserva será operacionalizado pela Administração do Parque Grande Lago.
3. A reserva deverá ser feita com 48 horas de antecedência de terça a Sábado das 08h00 às 17h00 no escritório da Administração ou pelo telefone (18) 99729.6790, no Domingo e Feriado a reserva será das 09h00 até às 14h00.
4. Para a utilização dos quiosques será cobrado uma tarifa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) com direito a uma vaga no estacionamento onde o veículo deverá permanecer, não sendo permitido conduzi-lo na área do quiosque.

§1º. O recolhimento da tarifa de utilização do quiosque deverá ser feito em moeda corrente no ato de reserva, mediante comprovação por recibo com cópia.

§2º. O pagamento deverá ser efetuado no ato da reserva, exceto os casos de pessoas de outras localidades deverão realizar o pagamento via depósito bancário identificado no Banco do Brasil, agência 105-8, conta corrente 130440-2.

5. A diária do quiosque corresponde ao período das 09h00 às 19h00 de terça-feira a domingo e feriado e no período do horário de verão das 09h00 às 20h00 sendo que o mesmo deverá ser ocupado até às 10h00 do dia da locação.
6. Caso não ocorra a ocupação do quiosque até as 10h00, este será locado a outro interessado, sendo que o valor cobrado e pago, não será reembolsado.
7. Fica entendido que a ocupação regular do quiosque consiste na instalação do permissionário com seus pertences particulares e/ou seus acompanhantes.
8. Fica vedada a sub-locação de quiosques; o infrator perderá o direito de locar e o valor pago não será reembolsado.
9. A pessoa que quiser adquirir o quiosque no dia da chegada, deverá dirigir-se a Administração do Grande Lago para verificar a

disponibilidade do mesmo para efetivação do contrato e pagamento da tarifa.

10. Os interessados em pernoitar nos quiosques deverão verificar junto a Administração a disponibilidade do mesmo, exceto já tenha previsto no contrato já efetivado.
11. No caso de pernoite o permissionário deverá providenciar barracas de camping e instalar ao lado do quiosque, não sendo permitido a colocação de lonas de qualquer tipo no entorno do mesmo.
12. O permissionário receberá o quiosque limpo e deverá manter a ordem e limpeza do mesmo, não sendo permitido colocar lixo e detritos fora das lixeiras que estão nas imediações do quiosque.
13. O Quiosque deverá ser entregue nas condições em que foi recebido, ficando o usuário responsável por qualquer dano ocorrido até a devolução.
14. Não será permitido nos quiosques, o uso de equipamentos de refrigeração e cozimento (fogão, freezer, frigobar, geladeira, forno e churrasqueiras elétricas), bem como equipamentos que utilizem combustíveis inflamáveis (gás de cozinha, óleo, álcool e similares).
15. Será permitido o uso de rádio e aparelhagem de som portátil; e fica proibido uso de som automotivo nos quiosques superior aos limites definido por lei ficando o infrator sujeito a penalidades da legislação em vigor.
16. Os permissionário estando no quiosque ou em suas imediações causando perturbação ou caso de embriaguez ou que esteja colocando em risco as demais pessoas, serão convidado a se retirar do Parque pela equipe de Segurança e o mesmo solicitar apoio da Polícia Militar.
17. Não será permitido a colocação de varal com roupas ou quaisquer objetos no Quiosque.
18. O permissionário será responsável por qualquer dano ocorrido durante a sua diária sendo: quebra de torneiras, lâmpadas entre outros.
19. A Administração do Parque não se responsabilizará por danos causados durante sua estada no Quiosque como sinistros, roubo, furto entre outros..
20. Fica proibido qualquer tipo de comércio fora e dentro do Quiosque, ficando o mesmo, em caso de infração, à retenção de sua mercadoria, bem como dos equipamentos na forma da Lei.
21. O uso de churrasqueira será permitido somente as existentes nos Quiosques, sendo proibido a utilização de outro tipo dentro ou fora do mesmo.
22. Fica expressamente proibido o uso de bebidas em garrafas de vidro pelos permissionários, ficando restrito as acondicionadas em material descartáveis (plástico, garrafa pet e alumínio)